



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

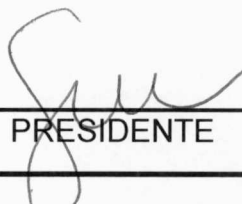
Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01- 583 de 2019

12, 09, 17

(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.479

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 12 SET 2019 Const., Just. e Leg. Particip., Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb. Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.  PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12 SET 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

12 SET 2019

SGP. 42

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 13/09/19 As _____ hs
POR *André*
DATA 17/09/19 13:11 H. OC. ASS. *fuera*

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 07 e
folha(s) para informação sob nº _____
Em 16/09/19 (a)

André
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 07 do Proc. nº
PL 583 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 583/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Lei Municipal nº 13.055, de 1º de setembro de 2000, que denomina Avenida Sadamu Inoue o logradouro público conhecido como Estrada de Parelheiros (Codlog 33015-9) Setor 262-Quadra 993, com início na Avenida Senador Teotônio Vilela, AR/CS.

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 17/09/19 às 10h50

RF 11261

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

Em 19/9/2019

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do RI

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 24/9/2019 AO 18:00 HS

POR 21200

SAÍDA 25/9/19 ÀS 18 H 00 ASS: 21200

le(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
pel de informação rubricado(s) sob folha(s)

08 F. 09 Em 08/10/19

Pozo

11.299 - SGP.12

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	08	do Proc.
Nº	8-583	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11/209		

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0583/2019 de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Eleutério Celestino Lisboa) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0583/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 03/04.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 25/09/2019

REIS
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

CEL SO JATENE

Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 01	fls. 13
N° 11-583	de 20 13
Ugo Pozo	
RF 11.299	

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 582/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

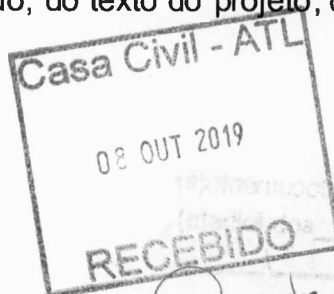
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 583/2019, de autoria do Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEM), que denomina 'Rua Eleutério Celestino Lisboa' o logradouro inominado localizado entre a Rua Antônio da Mata Júnior, altura do nº 80, e Rua Frederico Marciano.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa, e das folhas 03, 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Ludana Andreia dos Santos
PE 11.299

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	4959
HORÁRIO:	14:10
ENTRADA:	07/10/19
SAÍDA:	
Assinatura: E. CARIM	

Segue juntado , nesta data documentar
o papel de informação rubricado sob (chefe)
nº 10 n 84 Em 13/11/2019

Celo Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 15

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 10 do processo

Ofício A. J. L. nº 473/2019-C

nº 04-583 de 2019

Ref.: Ofício SGP-12 nº 582/2019

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

DOCREC

763/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 583/2019 de autoria do Vereador Jonas Camisa Nova, que denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa o logradouro denominado localizado entre a Rua Antônio da Mata Junior, altura do n. 80, e Rua Frederico Marciano, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jaa
Resp 583-19

À Comissão de:

CCJ

12.12.19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP 22
RF 11.300

Folha nº 11 do proc.nº 01-583 de 2019Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022048868

Interessado: SGM ATL III – Vereador Jonas Camisa Nova

Assunto: Projeto de Lei – PL 583/2019

Local: Rua Eleutério Celestino Lisboa

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro inominado localizado entre a Rua Antônio da Mata Junior, altura do nº 80, e Rua Frederico Marciano.”

De acordo com a indicação da via no croqui apresentado no documento 02183896, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (022048342), como sendo a via conhecida por Viela 4 na planta de loteamento AU 5266 e como Viela A na planta de loteamento ARR 3848 e nas quadras fiscais 15 e 16 do setor 103, conforme documento 022048695.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 021838848, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog ;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Eleutério Celestino Lisboa”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não está correta. Assim sendo, o texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Travessa Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro conhecido por Viela 4 na planta de loteamento AU 5266, com início na Rua Antônio da Mata Júnior e término na Rua Frederico Marciano, localizado no setor 103, quadras 15 e 16, situado no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M’ Boi Mirim.”

Item 6 – não, a classificação correta é “travessa”.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/10/2019, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022048868** e o código CRC **A787EA6A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003633-0

SEI nº 022048868



Folha nº 12 do proc

nº 01-583 de 20 19

Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 022086034

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 583/19, de autoria do Vereador Jonas Camisa Nova, denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro localizado entre a Rua Antonio da Mata Junior, altura do número 80 e a Rua Frederico Marcicano.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 022048868 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 021838848.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Coordenadora Substª

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria PL 583/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=195520>.



Documento assinado eletronicamente por **Elia Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 15/10/2019, às 13:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 17/10/2019, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022086034** e o código CRC **91E9F3B7**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003633-0

SEI nº 022086034

Folha nº 13 do proc
nº 01-583 de 2019
Galo César Rodrigues
RE 11.287 - SGP-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022206461

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 582/2019 - PL 583/19 - Denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa, o logradouro inominado.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 021839099, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 021838848, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 022048868 e 022086034, sobre o Projeto de Lei 583/19 - Denomina Rua Eleutério Celestino Lisboa.

São Paulo, 17 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2019, às 20:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022206461** e o código CRC **29DDADE7**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003633-0

SEI nº 022206461

Folha nº 14 do proc
nº 01-583 de 20 19
Calo César Rodrigues
RF 11.207 - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 021925425

São Paulo, 10 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Eleutério Celestino Lisboa**Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003630-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **583/19** de autoria do vereador **Jonas Camisa Nova** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Eleutério Celestino Lisboa**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlim**Assessor II**Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC**CASA CIVIL/ATL**

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMCMatéria PL 583/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=195520>.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 10/10/2019, às 13:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



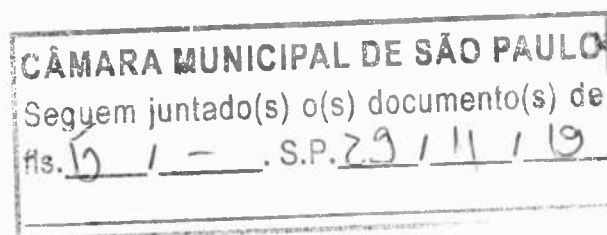
Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 10/10/2019, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021925425** e o código CRC **D12ADD5F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003630-5

SEI nº 021925425



PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203

30/10/2019 16:22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 11
Proc. nº 01-583/19 fls. 24

Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº29/11/2019 (a)

Ref. PL 01-0583/2019

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>29/11/19</u>	ÀS <u>13:25</u> HS
POR <u>Piogo</u>	
SAÍDA <u>9/12/19</u> ÀS <u>15</u> H <u>00</u> ASS: <u>Julio</u>	

Segue montado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 1 folha(s)
nº 16812, Em 06/02/20

Hugo Zanoni Harbs - 583.731.391
Técnico Administrativo - 12.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PI0583-19

Folha nº 16 fls. 26
Nº 583 de 2019
Hugo Zanoni Harbs
RF. 170281 - SGP. 12

PARECER Nº 17/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0583/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, que visa denominar como Rua Eleutério Celestino Lisboa o logradouro inominado localizado entre a Rua Antônio da Mata Junior, altura do nº 80, e Rua Frederico Marciano.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 10 a 14).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 1 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0583/19.

*Denomina Travessa Eleutério Celestino
Lisboa o logradouro que especifica localizado
no Distrito de Jardim São Luiz, Subprefeitura
de M' Boi Mirim.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0583-19

Art. 1º Fica denominado Travessa Eleutério Celestino Lisboa o logradouro conhecido por Viela 4 na planta de loteamento AU 5266, com início na Rua Antônio da Mata Júnior e término na Rua Frederico Marciano, localizado no setor 103, quadras 15 e 16, situado no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M' Boi Mirim.

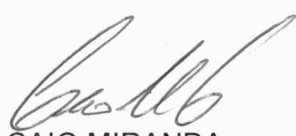
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/02/2020.



AURÉLIO NOMURA



CAIO MIRANDA

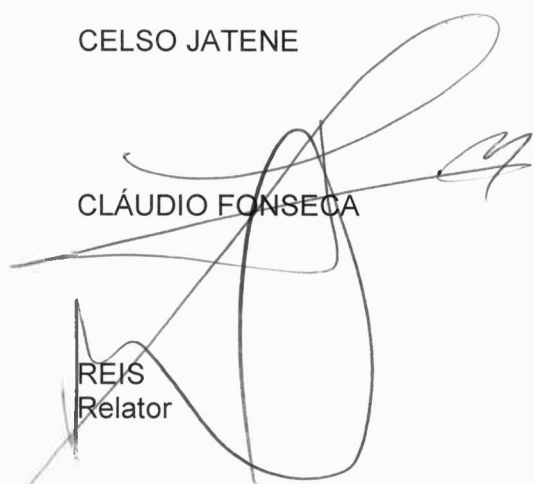


RICARDO NUNES

CELSO JATENE



RINALDI DIGILIO



CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS
Relator



SANDRA TADEU